



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N.422/2017

João Pessoa, 22 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. **16.990/2017**,

R E S O L V E

I Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Juiz **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), que se deslocará à cidade de Catolé do Rocha/PB, no dia 21.11.2017, para realizar audiências nos dias 21,22 e 23.11.17, conforme disposto no **ATO TRT SCR 125/2017**, com retorno previsto para o mesmo dia.

II Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência